



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFª TAIEKA TAKAHASHI GIMENES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE PROFª TAIEKA TAKAHASHI GIMENES

O Diretor da E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, município de Pracinha/SP, em atendimento às disposições da Resolução Conjunta SE-SAP nº 02/16, Resolução SE-72, de 13-10-2020 e Portaria CGRH-10, de 13-11-2020 torna público o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL VINCULADA À E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, município de Pracinha, **neste ano de 2022**, na seguinte conformidade:

1- ÁREA / COMPONENTES CURRICULARES:

- 1. Área de Linguagens e Códigos (Educação Física e cadastro reserva para outras disciplinas)**
- 2. Ciências Humanas (Geografia e cadastro reserva para outras disciplinas)**
- 3. Ciências da Natureza(Cadastro Reserva)**
- 4- Matemática- Cadastro Reserva**

2- DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

Período: 18 de janeiro a 21 de janeiro de 2022

No ato do credenciamento o candidato deverá:

- 2.1- Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas /2022 do portal SED: sed.educacao.sp.gov.br o documento exigido.**
- 2.2 Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);**
- 2.3 Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2022 e o Curriculum vitae no e-mail e030831a@educacao.sp.gov.br (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: Credenciamento UP.**

3- PÚBLICO ALVO:

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2022. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2022 e destina-se a todos os docentes credenciados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2022.

4- DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, município de Pracinha/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFª TAIEKA TAKAHASHI GIMENES**

7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

5- DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

- O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
- A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
- A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
- A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.
- **A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.**

6- DA ENTREVISTA:

Os candidatos serão submetidos à entrevista, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, município de Pracinha/SP. **(Horário a ser agendado)**

São critérios para avaliação da entrevista:

- Clareza na exposição;
- Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- Postura ética;

A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

7- DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

A entrevista será realizada no 24/01/2022 na E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, situada à rua Costa Aguiar, nº 233 – Centro – Pracinha/SP. Tendo em vista o atual contexto da COVID_19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento as ligações .

A publicação-Classificação final da lista dos credenciados: 24/01/2022 após as 14h. Será afixada no mural da E.E Professora Taieka Takahashi Gimenes.

2. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFª TAIEKA TAKAHASHI GIMENES

8- DA ATRIBUIÇÃO DE AULA

A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;

O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;

Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2022 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Pracinha, 17 de janeiro de 2022.